**Oposição à contribuição do Sindicato**

O período de oposição (apresentação da carta ao Sindicato) é de 07/10/2019 a 07/11/2019. A apresentação da carta manuscrita deverá ser individual e pessoalmente, em duas vias, na Subsede Blumenau, Rua Sete de Setembro, 876, Edifício W. Rodacki, sala 101, Centro, Blumenau, SC, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h; ou via Carta Registrada na Sede do SINDPD/SC, Avenida Mauro Ramos, 80, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300.

Caberá a cada profissional encaminhar a cópia da carta e do protocolo ao responsável no DHO.

Caso a oposição seja por carta, ela deverá ser registrada, enviada através do Correio, com Aviso de Recebimento e com o assunto “OPOSIÇÃO AO DESCONTO ASSISTENCIAL”, à Sede do SINDPD/SC, em Florianópolis, e somente será aceita caso seja postada dentro do prazo de oposição, ou seja, até o dia 07/11/2019.

A oposição, seja ela entregue pessoalmente ou enviada por carta registrada, somente será aceita se for manuscrita e utilizar o Modelo de Oposição:

**ATENÇÃO: ESTA CARTA DEVE SER ESCRITA À MÃO**

*“Eu NOME COMPLETO, CPF XXX.XXX.XXX-XX, trabalhador da empresa HBSIS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Ltda, CNPJ 81.875.973/0001-76, onde desempenho a função de CARGO DESEMPENHADO, venho respeitosamente à esta entidade representativa de trabalhadores, SINDPD/SC:*

*Manifestar minha OPOSIÇÃO ao desconto da Contribuição Assistencial estabelecida na Cláusula 15 do Acordo Coletivo de Trabalho, vigência 2019/2020.*

*Blumenau, DIA de MÊS de ANO.*

*Assinatura”.*